

APROVADA(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA  
 Em JUNHO dimensão, nesta data  
06 / 01 / 24  
 PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior**

**1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima**

Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às dezessete horas (17h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à primeira sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Antônio José Romano, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Karine Ribeiro da Silva, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Pamela Nara Araújo da Costa, Raimundo Nonato do Nascimento, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, George Alan Ferreira Veras e Carlos Jandro Mendes Loiola. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 13ª sessão extraordinária de 2024 aprovada.** **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – O 1º Secretário realiza a leitura do Ato de Convocação da presente sessão extraordinária. Manifestaram-se pela ordem: O vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira apresenta uma explicação, em power point, sobre a proporcionalidade partidária para composição das comissões. O edil Aleandro Henrique Lopes Linhares discorre sobre o art. 58 da Constituição Federal. Salienta que os partidos devem indicar seus representantes para a composição das comissões. Seguidamente, o edil Ajax Souza Cardozo



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### *Câmara Municipal de Sobral*

solicita, como líder do partido, que sua fala seja registrada na íntegra. É imprescindível, em atenção ao art. 58 da Constituição Federal, destacar que a composição ou as composições das comissões permanentes, deve se observar a proporcionalidade partidária. Garantindo a representação justa de cada partido com assento nesta Casa. Cabe, exclusivamente, aos partidos e seus filiados a indicação aos membros que os representaram. Sendo dever de a Câmara respeitar essa autonomia. E assegurar que a proporcionalidade seja refletida na formação das comissões. Fortalecendo, assim, Senhor Presidente a democracia interna do partido. O Partido Socialista Brasileiro (PSB), através deste líder, que vos fala, obedecendo, também, as disposições internas do nosso Presidente Gerardo Cristino, a nossa maioria de seis vereadores vai indicar os edis Paulão e Aleandro Linhares para a Comissão de Finanças, Justiça e Redação. Logo após, o edil Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira questiona se há protocolo de liderança de partido. Concomitantemente, o vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante indaga em qual momento foi determinado em qual momento não seria respeitada a proporção partidária. Ressalta que o regimento interno será respeitado. Cita o art. 48 do Regimento Interno. Em seguida, o edil Francisco Quariguasi da Silva comenta sobre o art. 48 do Regimento Interno. Posteriormente, o edil Aleandro Henrique Lopes Linhares concorda com a fala do vereador Francisco Quariguasi da Silva. Afirma que a votação deve ser baseada no princípio da legalidade administrativa. Com a palavra, o Presidente afirma que a proporcionalidade partidária será respeitada. Seguidamente, o edil Ajax Souza Cardozo encaminha o seu protocolo como líder do partido. Salienta que o PSB, só quer representatividade. Afirma que há problemas internos no partido. Ressalta que indica os edis Paulão e Aleandro para composição da Comissão Finanças, Justiça e Redação. O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, em conformidade com o Art. 41, § 2º do Regimento Interno, ordenou que os senhores Vereadores dessem início à votação dos nomes dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal (Biênio 2023-2024). Cada edil recebeu uma chapa em branco para indicar os vereadores para composição das comissões. Os vereadores Ajax Souza Cardozo, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Karine Ribeiro da Silva, Pamela Nara Araújo da Costa, Vicente de Paulo Albuquerque, Raimundo Nonato do Nascimento se abstiveram da votação. Seguidamente, o Presidente encerra a votação e inicia a apuração dos



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### *Câmara Municipal de Sobral*

votos. Logo após, o 1º Secretário faz a leitura de cada chapa indicada por cada vereador. O Presidente contabiliza que houve 14 votos, 06 abstenções e 01 ausência do vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante. Após a apuração, comissões ficaram compostas dos seguintes membros: **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação:** Mário Vicktor Linhares Cavalcante (União Brasil), Micheline Carneiro Ibiapina (União Brasil), Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB). **Comissão Permanente de Serviços Público e Atividades Afins:** José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho (União Brasil), Carlos Jandro Mendes Loiola (União Brasil), Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB), George Alan Ferreira Veras (MDB). **Comissão Permanente de Defesa do Consumidor:** Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (União Brasil), Mário Vicktor Linhares Cavalcante (União Brasil), Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB), Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB). **Comissão Permanente de Direitos da Criança e do Adolescente:** Francisco Quariguasi da Silva (União Brasil), José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho (União Brasil), Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB). **Comissão Permanente dos Direitos Humanos e Minorias:** Carlos Jandro Mendes Loiola (União Brasil), Francisco Quariguasi da Silva (União Brasil), Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Ajax Souza Cardozo (PSB), Pamela Nara Araújo da Casta (PODEMOS). Após a votação, o Presidente solicitou que os membros eleitos se reunissem no sentido de eleger entre si o Presidente e Relator de cada comissão. Aclamado o resultado as composições das comissões ficaram da seguinte forma: **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Redação:** Presidente - Mário Vicktor Linhares Cavalcante (União Brasil). Relator - Micheline Carneiro Ibiapina (União Brasil). Membros: Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB). **Comissão Permanente de Serviços Público e Atividades Afins:** Presidente - José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho (União Brasil). Relator - Carlos Jandro Mendes Loiola (União Brasil). Membros: Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB), George Alan



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### *Câmara Municipal de Sobral*

Ferreira Veras (MDB). **Comissão Permanente de Defesa do Consumidor:** Presidente - Francisca Ribeiro de Azevedo Aguiar (União Brasil). Relator - Mário Vicktor Linhares Cavalcante (União Brasil). Membros: Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB), Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB). **Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:** Presidente - Francisco Quariguasi da Silva (União Brasil). Relator - José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho (União Brasil). Membros: Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PSB), Francisco Laerti Carneiro Cavalcante (MDB). **Comissão Permanente dos Direitos Humanos e Minorias:** Presidente - Carlos Jandro Mendes Loiola (União Brasil). Relator - Francisco Quariguasi da Silva (União Brasil). Membros: Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB), Ajax Souza Cardozo (PSB), Pamela Nara Araújo da Casta (PODEMOS). Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Convocando os vereadores para sessão extraordinária em seguida. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida pela Assembleia e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



SECRETÁRIO